



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

1 **ATA DA CCXXIV (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**
2 **DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA –**
3 **CRMV- PB.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

4 Aos 08 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito realizou-se a CCXXIV (Ducentésima
5 Vigésima Quarta) Sessão Plenária Ordinária deste Conselho na Sala do Plenário do Conselho Regional de
6 Medicina Veterinária – CRMV-PB, sito à Praça Pedro Gondin, nº 127, Bairro da Torre, em João
7 Pessoa/PB, onde estiveram presentes os membros da Diretoria Executiva: o Méd. Vet. Domingos
8 Fernandes Lugo Neto, CRMV-PB 00793 – Presidente, a Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti – CRMV-
9 PB Nº 00729 – Secretária Geral, o Zoot. Severino Gonzaga Neto Vice-Presidente - CRMV-PB Nº 00208Z
10 e a Méd. Vet. Elisiane Marques Moreira Borges – CRMV-PB Nº 00710 – Tesoureira. Do Corpo de
11 Conselheiros Titulares abaixo discriminados: o Méd. Vet. Adriano Fernandes Ferreira CRMV-PB Nº
12 0681, o Méd. Vet. Wlamir Araújo e Silva CRMV-PB Nº 0752, o Méd. Vet. Otávio Brillhante – CRMV-PB
13 nº 0535, e o Méd. Vet. Milano Sales de Melo – CRMV-PB nº 00827. Dos Conselheiros Suplentes: o Méd.
14 Vet. Luciano Diniz – CRMV-PB nº 0667 e a Méd. Vet. Débora Rochelly Alves Ferreira - CRMV-PB Nº
15 0693 que substituíram os Conselheiros Titulares, a Méd. Vet. Ericka Rejane Correia de Albuquerque –
16 CRMV-PB nº 00960 e o Méd. Vet. Louis Elvio Rolin de Brito – CRMV-PB 0569, respectivamente, por
17 motivo de saúde e trabalho respectivamente. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS:** O Presidente saudou
18 a todos e deu por aberta a CCXXIV (Ducentésima Vigésima Quarta) Sessão Plenária Ordinária deste
19 Conselho que teve início às 14:30h (catorze horas e trinta minutos), com a leitura e aprovação da ata da
20 CCXXIII (Ducentésima Vigésima Terceira) Sessão Plenária ordinária deste Conselho. **II –**
21 **COMUNICAÇÕES EM GERAL: Da Presidência:** Falou sobre o relatório do Ministério Público do
22 trabalho. Ofício (MELF nº 41.553.2018 de 06 de agosto de 2018, este documento descreve
23 minuciosamente as providencias eventualmente cabíveis sobre a visita do CRMV-PB em fiscalização ao
24 CETAS - PB. Também falou que estará presente na Câmara de Presidentes em Brasília de 06 a 9 de
25 novembro do corrente ano, e dia 06 vai está acompanhando a eleição eletrônica do CRMV-BA juntamente
26 com o assessor jurídico. **Da Vice-Presidência:** Falou que nos dias 29 e 30 de outubro do corrente ano
27 haverá uma Câmara Técnica de Zootecnia em Brasília, onde irá trabalhar o planejamento de 2019
28 juntamente com a Câmara Técnica da Medicina Veterinária. Informou que vai ministrar palestra no evento
29 da medicina veterinária, o VI Semev em Patos. Informou também que será realizada reunião com as
30 Comissões Regional de Educação e da Zootecnia, mais a data ainda está sendo definida, provavelmente,
31 17 ou 24 de novembro. **Da Secretaria Geral:** Falou que a data da plenária será mudada em virtude dos
32 compromissos do Presidente, portanto será no mesmo dia da sessão de julgamento. E que foi convidada
33 para ministrar uma capacitação no mês de novembro para os fiscais agropecuários da Agencia do SIE do
34 Estado de Roraima. **Tesouraria: Não Houve. Dos Conselheiros:** A Conselheira Suplente Débora
35 Rochelly falou que o CRMV-PB é visto como pessoas não gratas pelo zoológico de João Pessoa, a
36 vigilância Sanitária esteve em atendimento a solicitação desse Conselho fazendo inspeção, na visita
37 notificou algumas irregularidades encontrada naquela instituição, também esteve presente o corpo de
38 bombeiro e semam. O CRMV-PB se fez presente em conjunto com os órgãos cobrando o registro do
39 Responsável Técnico para a instituição. Falou também da sua participação como parte da comissão
40 organizadora no Congresso Mundial de Direitos Animal realizado no mês de setembro em João Pessoa,
41 que também esteve presente a Presidente da Comissão Regional de Ética e Bem Estar Animal do



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

42 Conselho presidindo uma mesa redonda onde foram discutidos temas relevantes a Medicina Veterinária e
43 da Zootecnia. O Mini curso sobre Diagnóstico a maus tratos apoiado pelo CRMV-PB foi o único com um
44 número de participantes superior ao esperado, 123 participante que o Conselho teve uma visibilidade
45 muito positivo. O curso solicitado pelo Campus de Bananeiras quer uma demanda sobre RT de biotério e
46 bem estar animal de uso para fins de pesquisa, para isso passou a demanda para a Comissão Regional de
47 Ética e Bem Estar Animal. E que existe uma quantidade de Ceuas funcionando de forma irregular, sem
48 estarem regulamentadas. E que Para finalizar, disse que acha pertinente encaminhar ao CRMV-PE um
49 documento comunicando que a bióloga Ariene Cristina Dias Guimarães Bacoli administra Ketamina e
50 Xilazina na captura e esterilização de animais. O Conselheiro Titular Adriano Fernandes falou sobre a
51 palestra da educação continuada será dia 29 de outubro as 19:00 horas no Sinavez e o assunto abordado
52 será Oncologia. Também falou que a Comissão Regional de Educação e Ensino da Medicina Veterinária
53 iniciará as fiscalizações aos cursos de graduação das universidades privadas e públicas, assim como, dos
54 cursos técnicos e auxiliares de veterinária. **III – ORDEM DO DIA 3.1 – Assuntos de Natureza**
55 **Administrativa – 3.1.1 – Acompanhamento da Eleição do CRMV/BA –** Já falou no início da plenária
56 para conhecimento de todos que irá acompanhar a eleição eletrônica para ver se compensa fazer também
57 em João Pessoa. **3.1.2 – Convite Palestra: Saúde única: interação entre saúde animal, humana e ambiental**
58 – Dra. Valéria- Leu para todos o teor do convite e colocou em votação, 4 votos a favor, 4 votos contra e
59 uma abstenção. Por causa do empate o Presidente desempatou com seu voto a favor. Portanto, por 5 votos
60 a favor e 4 contra, foi a **APROVADO** a solicitação do convite. **3.1.3 –** Apreciação de Projeto –
61 IFPB/Sousa – O Presidente leu o projeto e colocou em votação, o conselheiro titular Milano Sales fez a
62 Proposta 1, onde o Conselho apoiaria com 2 passagens ida e volta, o Vice-Presidente apresentou a
63 proposta 2, onde o apoio seria com 1 passagem (ida e volta) e diárias. Por 6 votos a 3 ganhou a **Proposta**
64 **2. 3.1.4 –** Aprovação dos Pontos de Pauta para a 3ª Câmara Nacional de Presidentes – O Presidente falou
65 que em virtude da Câmara de Presidentes em Brasília tem até dia 10 de outubro para mandar pontos de
66 pauta para discursão e citou os pontos que irá levar: 1- código de processo cível, 2 – código Estadual de
67 bem estar animal, 3 – divulgação do congresso que será realizado e setembro de 2019. Quem quiser
68 mandar ponto de pauta, tem que enviar um email com a temática para a inclusão com os outros. **3.1.5 –**
69 Encaminhamento da SEDAP – A Secretaria da Agricultura do Estado entregou ao fiscal do Conselho um
70 contrato de ART preenchido e assinado pelas duas partes. A empresa “E.L.G.” transcrita no documento
71 está com o registro cancelado no Conselho desde setembro de 2017, o formulário de ART não foi
72 homologado pelo Conselho e mesmo assim foi entregue ao órgão de fiscalização (SEDAP). Colocado em
73 votação: **Aprovado por Unanimidade** a abertura de processo ético **ex officio** contra o **Médico**
74 **Veterinário G.N.S.**, por ter infringido o Art. 6º e incisos XI e XV do Código de Ética do Médico
75 Veterinário. O conselheiro instrutor será o Médico Veterinário Wlamir Silva e Silva. **3.1.6 –** Reunião com
76 o MP-PB – Elisiane falou sobre sua participação em reunião que participou com o Ministério Público
77 sobre o projeto de castração no Estado da Paraíba. Que será realizado um projeto de conscientização da
78 população e a compra de castra móvel para ir de Município em Município realizando as castrações,
79 através do fundo que o MP repassaria, mas juridicamente não cabe ao MP repassar a verba do fundo para
80 a realização das castrações ou a contratação de clínicas veterinárias para realizar as mesmas. **3.1.7 –**
81 **Anos da PB –** O Presidente falou dos detalhes do evento para as comemorações dos 50 anos do CRMV-
82 PB, está previsto para abril de 2019 e solicitou sugestões para a programação, mas disse que queria



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

83 pessoas daqui da Paraíba mesmo, para valorizar. A sugestão que o evento seja realizado em três dias para
84 discutir todas as áreas de atuação. **3.1.8 – Processo Ético nº 02/2018 – denunciante a senhora M.M.L. e**
85 **denunciado o Médico Veterinário L.G.O.** Conselheiro Relator Wlamir Araújo e Silva. O Plenário marca a
86 sessão de julgamento para o dia 14 de Novembro de 2018, às 09:00 horas. Comunicar as partes
87 interessadas. **3.2 PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA: 3.2.1. Análise, apreciação,**
88 **discussão e votação pelo plenário dos processos de inscrições de pessoas físicas e jurídicas no âmbito**
89 **do CRMV-PB: Pessoa Física: Processo nº 768/2018 – Zoot. Aldo Torres Sales – Inscrição Prima -**
90 **Aprovado por unanimidade. Processo nº 769/2018 – Méd. Vet. Antônio Virgínio de Araújo Neto –**
91 **Substituição de Carteira Provisória - Aprovado por unanimidade. Processo nº 770/2018 – Méd. Vet.**
92 **Rodrigo Alves de Macedo – Substituição de Carteira Provisória - Aprovado por unanimidade. Processo**
93 **nº 771/2018 – Méd. Vet. Luíza Monteiro de Almeida – Substituição de Carteira Provisória - Aprovado**
94 **por unanimidade. Processo nº 772/2018 – Méd. Vet. Felipe Maia Pessoa – Substituição de Carteira**
95 **Provisória - Aprovado por unanimidade. Processo nº 773/2018 – Zoot. Judson Wagner de Farias e**
96 **Souza – Substituição de Carteira Provisória - Aprovado por unanimidade. Processo nº 782/2018 – Méd.**
97 **Vet. Ricardo Nilton D’Ávila Lins Torres – Substituição de Carteira Provisória - Aprovado por**
98 **unanimidade. Processo nº 783/2018 – Méd. Vet. José Augusto Vicente – Substituição de Carteira**
99 **Provisória - Aprovado por unanimidade. Processo nº 793/2018 – Méd. Vet. Magda Fernandes –**
100 **Substituição de Carteira Provisória - Aprovado por unanimidade. Processo nº 794/2018 – Méd. Vet.**
101 **Naíra da Silveira Lopes – Substituição de Carteira Provisória - Aprovado por unanimidade. Processo nº**
102 **803/2018 – Méd. Vet. Flavia Teresa Ribeiro da Costa – Substituição de Carteira Provisória - Aprovado**
103 **por unanimidade. Processo nº 812/2018 – Zoot. Fernanda Macedo Quadro – Inscrição Prima -**
104 **Aprovado por unanimidade. Processo nº 820/2018 – Méd. Vet. Raimundo Alves de Oliveira Júnior –**
105 **Inscrição Provisória - Aprovado por unanimidade. Pessoa Jurídica: Processo nº 363/2018– Secretaria**
106 **Municipal de Saúde de Patos- PB – Registro – Aprovado por unanimidade. Processo nº 494/2018–**
107 **Potiguar Rações LTDA – Responsabilidade Técnica - Aprovado por unanimidade. Processo nº**
108 **731/2018– André Phellipe Cordeiro Ferino de Lima – Registro - Aprovado por unanimidade. Processo**
109 **nº 732/2018– Emp. Estadual de Pesq. Agropecuária do Estado da PB – Responsabilidade Técnica -**
110 **Aprovado por unanimidade. Processo nº 760/2018– Shopping dos Animais LTDA – Responsabilidade**
111 **Técnica - Aprovado por unanimidade. Processo nº 764/2018– Condômino Agroindústria de Amparo –**
112 **Responsabilidade Técnica - Aprovado por unanimidade. Processo nº 781/2018– Federação da**
113 **Agricultura e Pecuária da PB – Responsabilidade Técnica - Aprovado por unanimidade. Processo nº**
114 **777/2018– Reis das Carnes Comércio Varejista de Carnes, Frios e Derivados Eireli – Registro -**
115 **Aprovado por unanimidade. 3.2.2 PROCESSO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS CONSELHEIROS**
116 **RELATORES DESIGNADOS POR PORTARIA PARA POSTERIOR RELATORIA. Processo nº**
117 **774/2018 – Antônio Roberto de Araújo Neves – Isenção de Anuidade – Conselheiro relator: Med. Vet.**
118 **Adriano Fernandes Ferreira. Processo nº 775/2018 – Elisangela Maria Nunes da Silva – Suspensão de**
119 **Inscrição - Conselheiro relator: Med. Vet. Adriano Fernandes Ferreira. Processo nº 776/2018 – Carlos**
120 **Giordanio Maia Costa – Isenção de Anuidade - Conselheiro relator: Med. Vet. Milano Sales. Processo nº**
121 **778/2018 – Douets de Sousa – Cancelamento de Inscrição - Conselheiro relator: Med. Vet. Milano Sales.**
122 **Processo nº 784/2018 – José Eldismar Firmino do Nascimento – Suspensão de Registro - Conselheiro**
123 **relator: Med. Vet. Milano Sales. Processo nº 785/2018 – CRMV: Joanita pereira da Silva – Cancelamento**



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

124 de Registro – Conselheiro relator: Méd. Vet. Otávio Brilhante. Processo nº 788/2018 – Paulo Henrique
125 Rocha Pereira – Suspensão de Registro - – Conselheiro relator: Méd. Vet. Otávio Brilhante. Processo nº
126 805/2018 – José Carlos de Farias Silva – Suspensão de Registro - – Conselheiro relator: Med. Vet.
127 Wlamir Araújo e Silva. Processo nº 806/2018 – CRMV-PB – Empresas Fechadas –
128 Suspensão/Cancelamento de Registro - – Conselheiro relator: Med. Vet. Wlamir Araújo e Silva. Processo
129 nº 810/2018 – Kassandra Batista Marques – Suspensão de Registro – Conselheiro relator: Med. Vet.
130 Wlamir Araújo e Silva. Processo nº 700/2018 – Stefenes Gracia Colaço Barros – Suspensão de Registro -
131 Conselheiro relator: Med. Vet. Otávio Brilhante. **3.2.3. Processos a serem relatados pelos Conselheiros**
132 **Relatores designados por Portaria com vistas à aprovação e homologação do plenário.** Processo nº
133 61/2018 – Potiguar Rações Ltda – Cancelamento de Registro (Redistribuição) – Conselheiro relator: Med.
134 Vet. Milano Salles – Parecer: **falta parecer**
135 Processo nº 65/2018 – Carepet Clínica Veterinária Eireli Me – Conselheiro relator: Med. Vet. Milano
136 Salles – Parecer: **falta parecer.**

137
138 Processo nº 152/2018 – Josley Higino de Almeida Leite – ME – Conselheiro relator: Med. Vet. Otávio
139 Brilhante – Parecer: Considerando que o setor de fiscalização do CRMV-PB constatou o fechamento do
140 estabelecimento comercial, confirmando as informações de encerramento das atividades comerciais da
141 empresa, somo de **PARECER FAVORÁVEL** a suspensão do registro da pessoa jurídica, mantendo – se
142 os débitos consolidados a serem recolhidos ao CRMV-PB (parcela devida da anuidade de 2017, e parcela
143 de dois doze avos da anuidade de 2018, já que a solicitação de suspensão de registro foi requerida em
144 21.02.2108. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo nº 339/2018 – Noemia José Vieira –
145 Conselheiro relator: Med. Vet. Wlamir Silva e Silva – Parecer: Diante do exposto nosso é **pelo**
146 **DEFERIMENTO** de Suspensão Temporária de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art.
147 39 da Res. nº 1041 do CFMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive o
148 duodécimo (4/12 avos) da anuidade do exercício 2018. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo
149 nº 643/2018 – Rilma de Paiva Branco – Cancelamento da atividade Banho e Tosa – **EM DELIGÊNCIA.**
150 Processo nº 679/2018 – M.F Veterinários Ltda – Suspensão de Registro – Conselheiro relator: Med. Vet.
151 Wlamir Silva e Silva – Parecer: Diante do exposto nosso é **pelo DEFERIMENTO** de Suspensão
152 Temporária de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da Res. nº 1041 do CFMV. No
153 entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive o da anuidade do exercício 2018.
154 **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo nº 683/2018 – Coop de Energização e Desenv. R. de
155 Banan. Ltda Cerbal – Cancelamento de Registro – **EM DILIGÊNCIA.** Processo nº 684/2018 – Méd. Vet.
156 Jesimiel Bento Simplício – Isenção de Anuidade – **EM DILIGÊNCIA.** Processo nº 686/2018 – Elizabeth
157 de Lima Miranda Silva – Suspensão de Registro – Conselheiro relator: Med. Vet. Adriano Fernandes
158 Ferreira – Parecer: A solicitação de cancelamento de inscrição feita peça pessoa jurídica “Elizabeth de
159 Lima Miranda Silva” **ATENDE** ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 39 da Res. CFMV
160 nº1041/2013. Dessa forma, somos de **VOTO FAVORÁVEL** ao pleito da interessada, mantendo-se a
161 cobrança dos débitos ajuizados (anuidades de 2011, 2012, 2013 e 2014), além das anuidades de 2015,
162 2016, 2017 e 2018, honorários advocatícios e o custo de Expediente, conforme consta no extrato
163 financeiro. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo nº 688/2018 – Natanael Felix da Silva –
164 Cancelamento de Registro – Conselheiro relator: Med. Vet. Adriano Fernandes Ferreira – Parecer: A
165 solicitação de cancelamento de inscrição feita peça pessoa jurídica “Natanael Félix da Silva” **ATENDE**
166 ao disposto no Inciso I do Art. 35 da Res. CFMV nº1041/2013. Dessa forma, somos de **VOTO**
167 **FAVORÁVEL** ao pleito do interessado, mantendo-se a cobrança dos débitos ajuizados. E em
168 atendimento, ao Inciso I do paragrafo Único do Art. 36 da Res. 1041/2013 modificado pelo Art. 3º da Res.
169 CFMV 1134/2016, o cancelamento e os respectivos efeitos legais retroagirão á data da baixa constante na



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

170 Certidão de Baixa de Inscrição, assim, esta Autarquia deverá **DESCONSIDERAR** os débitos referentes às
171 anuidades de 2017 e 2018, além da cobrança da taxa de RT, do Certificado de Regularidade PJ e o custo
172 de expediente. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo nº 710/2018 – Méd. Vet. Raul Antunes
173 Silva Siqueira – Cancelamento de Inscrição - Conselheiro relator: Med. Vet. Adriano Fernandes Ferreira –
174 Parecer: Considerando que para ingressar no Programa de Pós Graduação em Medicina Veterinária, o
175 interessado fez uso do título de médico veterinário, somos de **VOTO CONTRÁRIO** ao pleito do
176 interessado. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo nº 655/2018 – Angélica Fernandes
177 Rodrigues de Brito – ME – Suspensão de Registro - Conselheiro relator: Med. Vet. Débora Rochelly –
178 Parecer: Considerando a legislação vigente no sistema CFMV/CRMV que regulamenta o cancelamento e
179 suspensão das atividades, o meu **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** do pedido do requerente, considerando
180 que no processo consta Requerimento do Interessado solicitando a suspensão pelo motivo de
181 encerramento das atividades comerciais. Certidão de Baixa de Inscrição no CNPJ constando a data da
182 baixa em 26.06.2018, Termo de constatação, constando que o estabelecimento encontra-se fechado e
183 extrato financeiro constando débitos. Diante do que consta nos autos, **VOTO FAVORÁVEL** á solicitação
184 do interessado, entretanto, devem ser cobrados os débitos anteriores de forma amigável ou judicial.
185 **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo nº 653/2018 – Frederico de Brito Lira – Suspensão de
186 Registro - Registro - Conselheiro relator: Med. Vet. Débora Rochelly – Parecer: Considerando a
187 legislação vigente no sistema CFMV/CRMV que regulamenta sobre a suspensão de registro no CRMV, o
188 meu **VOTO** é pelo **INDEFERIMENTO** do pedido do requerente, considerando que a suspensão está
189 condicionada ao requerimento formal pela pessoa jurídica, como também á apresentação de certidão
190 emitida pelas Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal que demonstre tal interrupção. No processo
191 consta Requerimento do interessado solicitando suspensão pelo motivo de que a empresa em questão não
192 manipula produtos de origem animal, comprovante de inscrição e situação cadastral informando a situação
193 ativa. Ficha de inscrição do contribuinte informando situação ativo e extrato financeiro constando débitos.
194 Diante do que consta nos autos, **VOTO DESFAVORÁVEL** á solicitação do interessado. **APROVADO**
195 **POR UNANIMIDADE.** Processo nº 560/2018 – Município de Iguaracy – Defesa de Auto de Infração –
196 Embora na defesa apresentada pela interessada, a mesma afirmar ter contratado um médico veterinário no
197 dia 02 de abril de 2018, a Prefeitura não regularizou sua situação perante o Conselho Regional de
198 Medicina Veterinária do Estado da Paraíba, ou seja, não fez o seu registro obrigatório no Sistema
199 CFMV/CRMV's com indicação de um Responsável Técnico, o que deveria ocorrer até o dia 11 de abril de
200 2018, conforme prazo de 30 dias a contar da data da lavratura do Auto de Infração. Assim, somos de
201 **PARECER CONTRÁRIO** ao pleito da interessada, mantendo-se o Auto de Infração e a consequente
202 cobrança da multa no valor constante no Auto de Multa nº7/2018, sob pena de judicialização da cobrança,
203 conforme legislação vigente e outras sanções regulamentares. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
204 Processo nº 654/2018 – Toca dos bichos comércio de animais LTDA – Suspensão de Registro -
205 Conselheiro relator: Med. Vet. Débora Rochelly – Parecer: Considerando a legislação vigente no sistema
206 CFMV/CRMV que regulamenta o cancelamento e suspensão das atividades, o meu **VOTO** é pelo
207 **DEFERIMENTO** do pedido do requerente, considerando que no processo consta Requerimento do
208 Interessado solicitando a suspensão pelo motivo de encerramento das atividades comerciais. Certidão de
209 Baixa de Inscrição no CNPJ constando a data da baixa em 01.02.2018, Ficha de inscrição do contribuinte
210 informando procedimento de baixa, Termo de constatação, constando que o estabelecimento encontra-se
211 fechado e extrato financeiro constando débitos. Diante do que consta nos autos, **VOTO FAVORÁVEL** á
212 solicitação do interessado, entretanto, devem ser cobrados os débitos anteriores de forma amigável ou
213 judicial. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** **4. O QUE OCORRER:** A secretária geral falou da pré
214 conferencia que foi realizada no dia 26 de setembro, que as palestras foram muito boas, mas com a
215 mudança da programação do congresso mundial de direitos animal o público que participaria dos dois
216 eventos não compareceu a pré conferencia, diminuindo assim, o número de inscritos, mas quem



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

217 compareceu demonstrou muito interesse no que foi abordado durante todo o dia. O dia da plenária do mês
218 de novembro foi trocado para dia 14, no mesmo dia será realizada plenária de julgamento pela manhã. **5.**
219 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para ser tratado, o presidente agradeceu a todos os membros
220 diretores e conselheiros e eu, Med. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti, Secretária Geral, lavrei a presente Ata
221 que segue abaixo assinada por mim e quem mais de direito for. João Pessoa-PB, 08 de outubro de dois mil
222 e dezoito. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

223

224 Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti – Secretária-Geral – CRMV-PB N° 0729

225

226 Méd. Vet. Domingos Fernandes Lugo Neto, CRMV-PB 00793

227

228 Zoot. Severino Gonzaga Neto - CRMV-PB N° 00208Z.

229

230 Méd. Vet. Adriano Fernandes Ferreira CRMV-PB N° 0681

231

232 Méd. Vet. Milano Sales de Melo – CRMV-PB n° 00827

233

234 Méd. Vet. Otávio Brilhante – CRMV-PB n° 0535

235

236 Méd. Vet. Wlamir Araújo e Silva CRMV-PB N° 0752

237

238 Méd. Vet. Débora Rochelly Alves Ferreira - CRMV-PB N° 0693

239

240 Méd. Vet. Luciano Diniz – CRMV-PB n° 0667

241